



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 12/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 03 de maio de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **MOÇÃO DE PESAR N° 01/2023** de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal** pelo falecimento *da Sra. Josefina Dos Santos Nascimento*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023** de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que *dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Rio Realense*.

Rio Real, 02 de maio de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –